




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

12/07/2022

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4470 12 DE JULHO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMEN-  
TO VIGENTE".

**LEANDRO JOSE ALBA**, Prefeito Municipal de Ri-  
queza em exercício, Estado de Santa Catarina,  
no uso das atribuições que estão autorizadas  
na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo  
Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o  
valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) adiante classificada e  
discriminada:

**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**05.02 - Departamento de Esportes**

**Atividade : 2781200005.2.006 Manut. Dpto. Promoções Esportivas**

**elemento : 3.3.90.00.00/053 Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00**

**Fonte: 100 - Excesso Recursos próprios**

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo  
anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

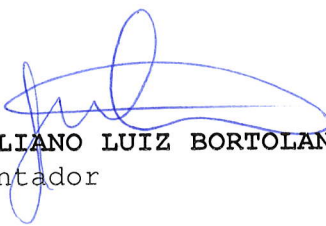
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 12 de julho de 2022

  
**LEANDRO JOSE ALBA**

Prefeito de Riqueza Em Exercício

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 12 de julho de 2022

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador